



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### PORTARIA N.º 9.753, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre re-ratificação do ato administrativo que designou profissional, como gestor e responsável técnico de convênios firmados e outros a serem firmados com as Secretarias do Estado de São Paulo".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Portaria nº 9.605 de 20 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal **SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO**, RG nº 14.400.227 e CPF (MF) nº 061.611.878-33, ocupante do cargo de "Contador", com registro no CRC nº 1SP152836/O-0, como GESTOR, e a servidora **BRUNA DE MELLO TRINDADE**, RG nº 48.612.501-4 e CPF (MF) nº 339.754.378-98, ocupante do cargo de caráter efetivo de "Engenheiro Civil", com registro no CREA/SP nº 5069513505, pela elaboração de documentação técnica, fiscalização e como Responsável Técnico de convênios firmados e outros a serem firmados com as Secretarias do Estado de São Paulo".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 19 de junho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria